



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **LEI Nº 544, DE 24 DE MAIO DE 2011**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2011.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2011.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Ventania, para o exercício de 2011, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 897.114,44 ( oitocentos e e noventa e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos),

nas seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.03031-808 - CR Nº 0302646-86/2009 – CENTRO DE EVENTOS			
4490.51.00.00.00	31808	OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.604,59
<b>SOMA</b>			<b>458.604,59</b>

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.3031-809 – CR Nº 0303679-09/2009 - REV. E REM. DE PRAÇAS			
4490.51.00.00.00	31809	OBRAS E INSTALAÇÕES	146.250,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.054,16
<b>SOMA</b>			<b>202.304,16</b>

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
27.812.06021-810 – CR Nº 0314495-13/2009 - CONST. MURO E ARQUIBANCADA			
4490.51.00.00.00	31810	OBRAS E INSTALAÇÕES	195.000,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.205,69
<b>SOMA</b>			<b>236.205,69</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

<b>TOTAL</b>	<b>897.114,44</b>
--------------	-------------------

**Art. 3º** Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , I , II e III da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 4º** - OS PROGRAMAS , constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 476/2009 (PPA – 2010 / 2013) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALORES:

<b>PROGRAMA:</b>	303 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
<b>PROJETO:</b>	15.451.03031-808 - CR Nº 0302646-86/2009 – CENTRO DE EVENTOS	
<b>CODIGO ELEMENTO DE DESPESA</b>	4490.51.00 – Obras e Instalações	
<b>RECURSOS:</b>	808 - CR Nº 0302646-86/2009 – CENTRO DE EVENTOS	390.000,00
	000 – Recurso Livres	68.604,59
	<b>TOTAL</b>	<b>458.604,59</b>

<b>PROGRAMA:</b>	303 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
<b>PROJETO:</b>	15.451.3031-809 – CR Nº 0303679-09/2009 - REV. E REM. DE PRAÇAS	
<b>CODIGO ELEMENTO DE DESPESA</b>	4490.51.00 – Obras e Instalações	
<b>RECURSOS:</b>	809 – CR Nº 0303679-09/2009 - REV. E REM. DE PRAÇAS	146.250,00
	000 – Recurso Livres	56.054,16
	<b>TOTAL</b>	<b>202.304,16</b>

<b>PROGRAMA:</b>	303 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
<b>PROJETO:</b>	27.812.06021-810 – CR Nº 0314495-13/2009 - CONST. MURO E ARQUIBANCADA	
<b>CODIGO ELEMENTO DE DESPESA</b>	4490.51.00 – Obras e Instalações	
<b>RECURSOS:</b>	810 - CR Nº 0314495-13/2009 - CONST. MURO E ARQUIBANCADA	195.000,00
	000 – Recurso Livres	41.205,69
	<b>TOTAL</b>	<b>236.205,69</b>

<b>TOTAL</b>	<b>897.114,44</b>
--------------	-------------------

**Art. 5º** - Os ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS, integrante da LEI nº 506/2010 (LDO 2011) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALORES:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
<b>PROGRAMA:</b>	303 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
<b>PROJETO:</b>	15.451.03031-808 - CR Nº 0302646-86/2009 – CENTRO DE EVENTOS	
<b>CODIGO ELEMENTO DE DESPESA</b>	4490.51.00 – Obras e Instalações	
<b>RECURSOS:</b>	808 - CR Nº 0302646-86/2009 – CENTRO DE EVENTOS	390.000,00
	000 – Recurso Livres	68.604,59
	<b>TOTAL</b>	<b>458.604,59</b>

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
<b>PROGRAMA:</b>	303 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
<b>PROJETO:</b>	15.451.3031-809 – CR Nº 0303679-09/2009 - REV. E REM. DE PRAÇAS	
<b>CODIGO ELEMENTO DE DESPESA</b>	4490.51.00 – Obras e Instalações	
<b>RECURSOS:</b>	809 – CR Nº 0303679-09/2009 - REV. E REM. DE PRAÇAS	146.250,00
	000 – Recurso Livres	56.054,16
	<b>TOTAL</b>	<b>202.304,16</b>

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
<b>PROGRAMA:</b>	303 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
<b>PROJETO:</b>	27.812.06021-810 – CR Nº 0314495-13/2009 - CONST. MURO E ARQUIBANCADA	
<b>CODIGO ELEMENTO DE DESPESA</b>	4490.51.00 – Obras e Instalações	
<b>RECURSOS:</b>	810 - CR Nº 0314495-13/2009 - CONST. MURO E ARQUIBANCADA	195.000,00
	000 – Recurso Livres	41.205,69
	<b>TOTAL</b>	<b>236.205,69</b>

<b>TOTAL</b>	<b>897.114,44</b>
--------------	-------------------

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**Estado do Paraná**

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal**